



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REQUERIMENTO N° , DE 2016
(Do Sr. JULIO LOPES)

Requer a revisão de despacho inicial aposto ao PL nº 2.957/2015, da Câmara dos Deputados, para que a Comissão de Desenvolvimento Urbano aprecie sobre o mérito.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, com fulcro no art. 139, II, a, c/c o art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a gentileza de rever o despacho inicial aposto ao PL nº 2.957/2015, de forma a incluir esta Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) na análise do mérito dessa proposição.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 32, VII, informa como campo temático da Comissão de Desenvolvimento Urbano: assuntos atinentes a urbanismo e arquitetura; política e desenvolvimento urbano; uso, parcelamento e ocupação do solo urbano; **habitação e sistema financeiro da habitação**; transportes urbanos; infra-estrutura urbana e saneamento ambiental;;

O PL nº 2.957/2015, da Sra. Erika Kokay, versa sobre a incidência de juros compensatórios e correção monetária nos processos de desapropriação.

O intuito do presente Requerimento é o de permitir que a CDU contribua no aperfeiçoamento da proposição, agregando elementos técnicos ao debate das compensações monetárias decorrentes de desapropriação de maneira que o direito fundamental à moradia não seja prejudicado ou mesmo deteriorado.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Desta forma, pedimos considerar o nosso pleito no sentido de que seja revisto o despacho da proposição, com vistas à análise do mérito desta matéria pela Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado **JULIO LOPES**
Presidente